



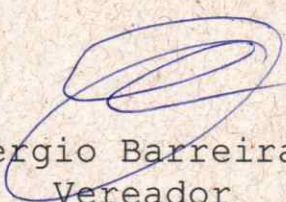
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N° 187/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal coloque semáforo para orientar o trânsito de nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 27 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. A presente indicação busca melhorar nosso trânsito que a tempos necessita de melhor ordem e, para isso, apenas o sinal de trânsito(semáforo) resolve.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

08/12/2023.


Secretaria Executiva da Câmara